



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000090/2022
OUTUBRO / 2022

DECRETO Nº 0000090/2022, 27 de outubro de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 4.996,00 ((quatro mil novecentos e noventa e seis reais)), para atender aos seguintes

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 255 46,00
46,00

Total do Projeto/Atividade

2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 255 4.950,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

4.950,00

4.996,00

Total

4.996,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 outubro de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91